

Loteamento na restinga de Ofir continua por aprovar

PS acusa Câmara de Esposende em vinte e oito "irregularidades"

RUI SERAPICOS

Nulidade do licenciamento de operação de loteamento e respectiva alteração por violação a dispositivos do Plano Director Municipal (Ofir). Esta é, pelo tempo que lhe dedicou, a mais grave de vinte e oito "irregularidades" que o vereador eleito pelo PS, Tito Evangelista, apontou ontem à gestão social democrata da Câmara Municipal de Esposende.

O "iter" processual de concursos de pessoal; incumprimento de timing processual na classificação de serviços de funcionários da autarquia, delegação de competências ilegais no presidente da Câmara Municipal em matéria de gestão de pessoal, entretanto rectificadas por deliberação do órgão executivo: são vinte e oito as "irregularidades" constantes do relatório final da Inspeção Geral da Administração do território que o vereador eleito em lista pelo PS na Câmara Municipal de Esposende, Tito Evangelista, enumerou ontem aos jornalistas.

O ex-autarca pelo PSD, que nas últimas eleições autárquicas entrou como vereador em lista PS — após diferendo pessoal com o anterior presidente da edilidade —, veio ontem

contrariar afirmações feitas no dia 28 pelo presidente da autarquia, João Cepa, segundo o qual a inspeção Geral da Administração do Território havia concluído pela ausência de irregularidades por parte dos autarcas. Entre os jornalistas de Esposende, a situação ontem na conferência de imprensa causou algum espanto, havendo mesmo alguns repórteres em serviço que exclamaram: "vem um, atira-nos contra a parede, vem outro atira-nos a outra!".

Desdizendo o que afirmara João Cepa, ontem Tito Evangelista, ladeado por Juvenal Silva, líder da bancada parlamentar do PS na Assembleia Municipal, fez incidir as suas declarações sobretudo na questão da urbanização do pinhal de Ofir.

Uma questão que conforme João Cepa havia referido, a inspeção feita na Câmara havia concluído por dar razão ao loteamento requerido por João Carlos Gaifém no pinhal de Ofir, na zona da restinga.

Em causa está um pedido feito para loteamento de 15 mil metros quadrados de um prédio rústico, em lotes

Ofir, loteamento de 15 mil metros quadrados em zona verde

de dois mil metros quadrados ou mais, para construção de habitações com cerca de rés-do-chão mais

um andar, que deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Esposende a 6 de Julho de 1994. O relatório final ontem exibido por Tito Evangelista refere uma informação desfavorável ao pedido de lotea-

mento. No documento lê-se: "dado que se trata de uma zona verde e sob a jurisdição do plano de ordenamento da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende", como justificação.

VISTO. CONCORDO

"Visto. Concordo. À consideração superior. Lx. 99.11.09", escreveu José Garcia

Tabuada, director de Serviços de Estudos, no anexo 2 do relatório da Inspeção Geral de Administração do Território.

"Visto. Concordo. Dado o que se vê no último parágrafo do parecer, na sequência de informe no relatório inspectivo, parece-me de remeter ao Ministério Público do Tribunal Administrativo Civil do Porto cópia do ponto 9 (fls 50 a 58)", acrescentou a 16 de Novembro de 1999 a subinspectora geral, Maria do Patrocínio Paz Ferreira, adiantando que assim, "é de proceder em conformidade com o proposto no relatório". Aconselha ainda o presidente da Câmara Municipal de Esposende a no prazo de 60 dias informar a IGAT sobre o "ulterior desenvolvimento". Estes considerandos são manuscritos sobre o parecer n.º 147/99, onde se lê que, analisado o relatório, "concorda-se genericamente com as conclusões e propostas dos senhores inspectores, excepção feita para a matéria respeitante à eventual violação do Plano

"PSD deve levar mandato na Câmara até ao fim"

Director Municipal de Esposende (pag.s 50 a 58).

A primeira razão apontada para esta observação é que os inspectores entenderam que a deliberação da Câmara Municipal de Esposende que deferiu 20/20/97 um pedido de licenciamento de loteamento é nulo por ter violado o articulado no PDM.

Questionado nesse sentido, Tito Evangelista evitou

declarar que João Cepa, na anterior conferência de imprensa, havia mentido aos jornalistas. O vereador do PS na edilidade

esposendense frisou mesmo que não pretende fazer desta questão argumento para eventualmente reivindicar perda de mandato a qualquer eleito social democrata. Evangelista realçou que o PSD deve levar até ao fim o mandato para o qual foi eleito na gestão da Câmara de Esposende.



ROSA SANTOS

Vereador e líder do PS na Assembleia Municipal

082/em/00



ROSA SANTOS

Tito Evangelista contradiz análise de João Cepa a relatórios da IGAT